

Lei N° 686/2011, de 31 de agosto de 2011.

Dá nome à Rua de JOAQUIM DUTRA DE OLIVEIRA NETO, no Loteamento Parque das Luzes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – Estado do Rio Grande do Norte,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como rua **JOAQUIM DUTRA DE OLIVEIRA NETO** a terceira rua, localizada após a rua Maria Leoniza Saraiva, no Loteamento Parque das Luzes no sentido Norte e Sul.

Art. 2º - A nova rua localiza-se no Bairro Floresta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Ama.º Cavalcanti, Gabinete do Prefeito em 31 de agosto de 2011.



ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO
Prefeito